



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 037/00

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 006/99.

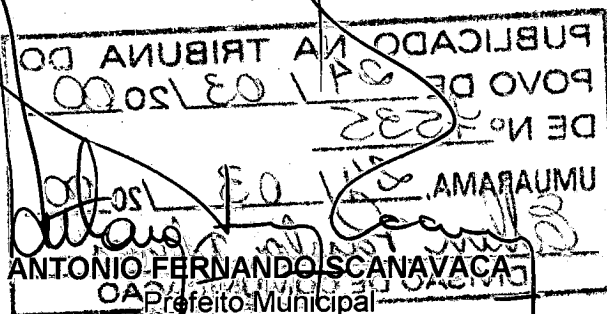
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 006/99 - PMU, que trata da contratação de empresa para executar os seguintes serviços: Lote nº 01 - execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais de vias urbanas; Lote nº 02 - execução de barragem; Lote nº 03 - iluminação pública e Lote nº 04 - urbanização de área degradada, conforme especificações contidas no referido processo, integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declarada vencedora a empresa **Pawlowski & Pawlowski Ltda.**, para o lote nº 01 ao valor total de R\$ 225.070,21 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta e sete Reais e vinte e um centavos); a empresa **Construtora Casarin Ltda.**, para o lote nº 02 ao valor total de R\$ 94.103,61 (noventa e quatro mil, cento e três Reais e sessenta e um centavos) e para o lote nº 03 ao valor total de R\$ 5.056,39 (cinco mil, cinquenta e seis Reais e trinta e nove centavos) e a empresa **Construtora Oshima de Projetos e Obras Ltda.**, para o lote nº 04 ao valor total de R\$ 132.573,28 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três Reais e vinte e oito centavos), nos termos da Ata exarada no respectivo processo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 23 de março de 2000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 037100

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 006199.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 006199 - PMU, que trata da contratação de empresa para executar os seguintes serviços: Lote nº 01 - execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais de ruas urbanas; Lote nº 02 - execução de barragem; Lote nº 03 - iluminação pública e Lote nº 04 - urbanização de áreas degradadas, conforme especificações contidas no referido processo, integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declarada vencedora a empresa **Pawlowski & Pawlowski Ltda.**, para o lote nº 01 ao valor total de R\$ 225.070,21 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta e sete e um centavos), a empresa **Construtora Casarin Ltda.**, para o lote nº 02 ao valor total de R\$ 94.103,61 (noventa e quatro mil, cento e três e sessenta e seis centavos) e para o lote nº 03 ao valor total de R\$ 5.056,39 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis e nove centavos) e a empresa **Construtora Oshima de Projetos e Obras Ltda.**, para o lote nº 04 ao valor total de R\$ 132.573,28 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três e oito centavos), nos termos da Ata anexada no respectivo processo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 23 de março de 2000.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 24 / 03 / 2000 DE Nº 1535 UMUARAMA, 24 / 03 / 2000 *Ellen Paula Neves* DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO